

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

O operador designado do **MALI**, La Poste du Mali, gostaria de informar os operadores designados dos outros Países-membros da União do seguinte:

«La Poste du Mali descobriu recentemente que a folha que consta do anexo 1 é uma emissão ilegal vendida e distribuída como selo postal produzido pelo Mali, com o nome do país e o valor facial na sua moeda.

La Poste du Mali denuncia e condena veementemente a conceção, impressão e venda desta emissão ilegal.

La Poste du Mali confirma que esta emissão não pode constituir uma prova de franquia válida.

Por conseguinte, La Poste du Mali solicita a cooperação e o apoio de todos os Países-membros da União e dos seus órgãos para proibir a venda e a circulação desta emissão fraudulenta, de acordo com as suas respectivas regulamentações e nos termos do disposto na Convenção Postal Universal.

A produção e a venda contínuas de emissões ilegais são atividades criminais que prejudicam não só a filatelia e reputação do país em questão, mas também todos os países e o setor postal em geral.»

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Jean-Alexandre Ducrest
Diretor da Logística

